



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 29,
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**Autoriza o Curso de Bacharelado em
Sistemas de Informação do Campus Serra e
revoga a Resolução CD nº 24/2008 de 15 de
setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª. Reunião Ordinária de 14/03/2016, bem como, os autos do Processo 23147.000341/2016-91;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Serra com oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, 40 (quarenta) vagas por semestre letivo e turno integral.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CD nº 24/2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior